



REQUERIMENTO DE RCA | PESSOA FÍSICA

Como requerer: Em nossa Sede, via Email ou Correios.

Tempo médio de Atendimento em nossa Sede: 20 minutos

Prazo de entrega: Até **04 (quatro) dias úteis** mediante apresentação da documentação completa.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. **Atestado** original e cópia.

COM RELAÇÃO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Para efeito de certificação no CRA-ES de comprovação de aptidão para desempenho de atividades de Administração – RCA, os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, privado ou tomador de serviços, deverão conter:

- **Identificação do tomador do serviço:** nome, telefone, endereço e CNPJ/CPF.
 - **Papel timbrado** ou carimbo de CNPJ do tomador do serviço.
 - **Assinatura do emitente com firma reconhecida em cartório** que deverá ser o Representante Legal da Instituição. Caso o emitente não seja o Representante Legal, será necessário o fornecimento de procuração, ou documento similar, registrados em cartório, conferindo poderes legais para atestar o serviço.
 - **Data de emissão atualizada** (no máximo até 02 (dois) meses anteriores à data da solicitação do registro). Exigência dispensada para casos de prestação de serviços concluída.
2. **Contrato de prestação de serviços ou Carteira de Trabalho e das notas fiscais do serviço** (admitindo-se RPA) original e cópia.
 3. **Projeto, proposta ou plano de trabalho** que originou o serviço, original e cópia.
 4. **Caso seja mencionado o vínculo do Administrador** com um contrato específico de uma pessoa jurídica, é necessário que o profissional tenha participado de toda a execução do serviço e seja apresentado o contrato, com os respectivos aditivos contratuais e a última nota fiscal.
 5. Para atestar a **Responsabilidade Técnica do Administrador** sobre o contrato, é necessário que a data de início seja igual ou superior a da inclusão da Responsabilidade Técnica no CRA-ES.
 6. **Estar em dia com o pagamento das anuidades junto ao CRA-ES e regular com o registro**, caso o registrado possua Carteira de Identidade Profissional vencida, será necessário providenciar a substituição por uma nova Carteira.
 7. **Pagamento da taxa de RCA.**
Confira a tabela de valores em nosso site.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

PROCEDIMENTOS:

- Digitalizar e encaminhar a documentação completa para o email registro@craes.org.br ou encaminhar via correios.
- Aguardar análise da documentação e emissão da taxa.
- **Pagamento da Taxa** (Para pagamento em boleto será necessário aguardar a compensação bancária)
- Após pagamento da taxa comparecer ao CRA-ES com o **ATESTADO ORIGINAL** para cancelar e emitir a certidão.

Aceitamos pagamento com os cartões:



ou boleto bancário.

Canais de Atendimento

DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS 9H ÀS 17H



WHATSAPP

(27) 99724.0396
(27) 99846-9522



CHAT

Através do site:
www.craes.org.br



E-MAIL

registro@craes.org.br



ENDEREÇO

Rua Aluysio Simões,
172, Bento Ferreira,
Vitória/ES | 29.050-632



REDES SOCIAIS



Siga nossas redes sociais:



registro@craes.org.br
www.craes.org.br



SOMENTE WHATSAPP
27 99846.9522



Rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira,
Vitória-ES | CEP: 29050-632 | 27 2121.0500